

ANEXO XV – OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO PARA REAJUSTE CONTRATUAL

Ofício nº 1-2026 -
TRANSPORTES COLETIVOS BIAZUS LTDA-ME

Planalto PR, 02 de julho de 2026

A sua senhoria o Senhor
Luiz Carlos Boni
Prefeito do município de planalto PR.

Assunto: Solicitação de reajuste contratual

O requerente abaixo vem respeitosamente solicitar a Vossa Senhoria o reajuste ao contrato considerando a previsão contida na Cláusula terceira/parágrafo 14 do Contrato nº131/2025, resultante do certame licitatório nº 016/2025 (Prestação de serviço de transporte escolar), celebrado entre a empresa **TRANSPORTES COLETIVOS BIAZUS LTDA-ME** e a Prefeitura municipal de Planalto PR, em 20 de maio de 2025, para execução dos serviços de transporte escolar para estudantes da rede municipal e estadual de ensino do município de Planalto Pr, solicitamos a Vossa Senhoria a atualização do valor do supracitado contrato com base no Índice nacional de preços do consumidor amplo- IPCA divulgado pelo instituto Brasileiro de geografia e estatística IBGE ou outro índice que venha a substituí-lo, considerando o decurso do prazo de 12 (doze) meses da data-base do orçamento estimado para a contratação, conforme art. 25, § 7º da Lei Nº 14.133/2021.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
LUIZ BIAZUS
Data: 02/07/2026 17:11:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TRANSPORTES COLETIVOS BIAZUS LTDA-ME



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 131/2025, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E TRANSPORTES COLETIVOS BIAZUS LTDA-ME

O **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **LUIZ CARLOS BONI**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.895.670-1 e do CPF/MF sob nº 747.491.029-20, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a pessoa jurídica **TRANSPORTES COLETIVOS BIAZUS LTDA-ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.713.106/0001-44, com sede no Município de Planalto/PR, neste ato representada por seu Administrador, Sr. **LUIZ BIAZUS**, brasileiro, comerciante, portador do CPF nº 297.557.949-72, residente e domiciliado no Município de Planalto/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 131/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2025, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, na cláusula de reajuste prevista no contrato e demais disposições legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Segundo Termo Aditivo tem por objeto o reajuste dos valores do Contrato Administrativo nº 131/2025 (Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar para estudantes da rede municipal e estadual de ensino do município de PLANALTO – PR).

1.2. O reajuste corresponde ao percentual de 4,64% (quatro inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento), apurado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado no período de julho de 2025 a junho de 2026, em conformidade com a cláusula de reajuste prevista no contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Em razão da aplicação do reajuste previsto na Cláusula Primeira, o valor do Contrato Administrativo nº 131/2025 passa de R\$ 467.975,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil e novecentos e setenta e cinco reais). para R\$ 491.635,64 (quatrocentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) representando um acréscimo de R\$ 23.660,64 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), conforme demonstrado na planilha abaixo:

Luiz Biazus

om p Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Lote	Item	Objeto	UN	Quant	Valor Unitário	Valor da diferença	valor total
13	01	Realizado com ônibus Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 43 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Cidade sentido Laticínio Sucesso – Ramada – km 48 – km 45 – km 43 até Victor Campara – retorna sentido cidade (passar em frente as escolas João Zacco, Apae) - Bairro Coohupla – Anchieta e Laudio. Horário: 05:40 às 07:00; MEIO DIA: Escola Laudio, Bairro Coohupla – Apae – João Zacco sentido Laticínio Sucesso – Ramada – km 48 – km 45 – km 43 até Victor Campara – retorna sentido cidade - (passar em frente as escolas João Zacco, Apae) - Bairro Coohupla – Escola Laudio. Horário: 11:40 às 13:20; TARDE: Escola Laudio, Bairro Santo Antonio, Nossa Senhora aparecida, Coohupla, Ferro Velho, Linha Barro Branco, Br 163, sentido Cidade até o colégio João Zacco – João Zacco avenida sentido Bairro Santo Antonio, Nossa Senhora aparecida, Coohupla, Ferro Velho, Linha Barro Branco, Br 163 sentido Cidade. Horário: 17:30 às 18:50; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo: 90 km por dia + 25%: 112,50 km	KM	23.352,00	8,59	0,39	9107,28

Key Biosus

om p Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

13	02	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.	MÊS	24	2.140,00	99.29	2382,96
14	01	Realizado com ônibus Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 36 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Saída de Centro Novo, Linha Mendes, Linha Mench, Linha Silva, três Passos, Posto Saúde Centro Novo, Seguindo BR 163 até Planalto entrada pelo trevo do Airton, Colégio Estadual José de Anchieta, Escola Municipal Láudio, APAE, Colégio Estadual João Zaco. Horário: 05:45 às 07:00; MEIO DIA: Escola Municipal Láudio, Colégio Estadual José de Anchieta, APAE, Colégio Estadual João Zaco, Trevo Airton, Seguindo BR 163 Até Centro Novo, Linha Mendes, Linha Mench, Posto Saúde Centro Novo, Seguindo BR 163 até Planalto, Colégio Estadual	KM	25.096,00	8,59	0,39	9787,44

Big Biceps

om

8

Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		João Zacco, APAE, Escola Municipal Láudio. Horário: 11:50 às 13:20; ROTA Integral: Colégio Anchieta, Bairro Coohupla sentido Laticínio Sucesso, Ramada, km 48, km 45, km 43 e retorna para a Cidade; TARDE: Escola Municipal Láudio, APAE, Trevo do Airton, Linha CTG, seguindo pela BR 163 até o Posto de Saúde de Centro Novo. Horário: 17:30 às 18:00; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 104 km por dia + 25%: 130 km				
14	02	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação	MÊS 24	2.140,00	99,29	2382,96
TOTAL						R\$ 23.660,64

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente:

Ass: Biosus

om

dp Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
01520	07.121.12.361.1201.2038	3.3.90.33.00.00.00000
01530	07.121.12.361.1201.2038	3.3.90.33.00.00.00103
01540	07.121.12.361.1201.2038	3.3.90.33.00.00.00104
01550	07.121.12.361.1201.2038	3.3.90.33.00.00.00107
01560	07.121.12.361.1201.2038	3.3.90.33.00.00.02043
01570	07.121.12.364.1201.2038	3.3.90.33.00.00.02045

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 131/2025 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, observado o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Planalto-PR, 13 de julho de 2026.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL

Luiz Biazus
LUIZ BIAZUS
TRANSPORTES COLETIVOS BIAZUS LTDA-ME

TESTEMUNHAS:

Carla S. Rech Malinski

Carla S. Rech Malinski
RG 10.036.363-1
CPF 068.626.699-40

Diego Vinicius Ruckhaber

Diego Vinicius Ruckhaber
CPF: 113.472.119-69
RG: 12.685.090-5